

DATA DA LEITURA:	07/07/2025	ORGÃO: VENDEDOR: MODALIDADE: OBJETO: VALIDA.PROP. ENTREGA PAGAMENTO PRAZO DA DOC. SISTEMA	HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO ERIKA MILLANE BRAZ MONTEIRO PREGÃO ELETRÔNICO N° 410/2025 MEDICAMENTOS 60 DIAS 10 DIAS CORRIDOS 30 DIAS READEQUADA + HAB + REG/BULA, VIA SISTEMA, PRAZO 2H; www.gov.br/compras .																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																				
CÓDIGO	ID 10420																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																						
PROCESSO	Nº 146.00007033/2025-92																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																						
ABERTURA	16/07/2025																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																						
HORA	09:00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																						
JULGAMENTO	ITEM																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																						
CASAS DEC.:	4 CASAS																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																						
LEI 14.133/2021	SIM																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																						
VIGÊNCIA	12 MESES																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																						
LEITURA POR:	TALITA PENA																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																						
<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="3"></th> <th>MODO DE DISPUTA</th> <th colspan="2">ABERTO</th> </tr> <tr> <th>Págs</th> <th colspan="2">DOCUMENTOS EXIGIDOS</th> <th>Págs</th> <th>DOCUMENTOS EXIGIDOS</th> <th>Obs.</th> </tr> <tr> <th></th> <th>H</th> <th>P</th> <th>F</th> <th></th> <th>H</th> <th>P</th> <th>F</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>8.7.</td> <td colspan="2">CONTRATO SOCIAL</td> <td>X</td> <td>AFE COMUM LABORATORIO</td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>8.12.</td> <td colspan="2">41ª ALTERAÇÃO CONS.</td> <td>X</td> <td>AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO</td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>8.7.</td> <td colspan="2">CNH – DOS SÓCIOS</td> <td>X</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>8.13</td> <td colspan="2">CNPJ. Cod: 6</td> <td>X</td> <td>TR 4.2.</td> <td>Princípio ativo, Forma farmacêutica e Apresentação</td> <td>PROPOSTA</td> <td></td> </tr> <tr> <td>8.15.</td> <td colspan="2">FGTS</td> <td>X</td> <td>BOAS PRATICAS DE FABRI.</td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>8.14.</td> <td colspan="2">INSS</td> <td>X</td> <td>CBPF DE ORIGEM + TRADUCAO</td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>8.14.</td> <td colspan="2">CERT. FEDERAL</td> <td>X</td> <td>5.1.2. / 5.1.3.</td> <td>INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO/VERSÃO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA</td> <td>ANEXO I - TR</td> <td></td> </tr> <tr> <td>8.18.</td> <td colspan="2">CERT. ESTADUAL</td> <td>X</td> <td>TR 4.2.</td> <td>PROCEDÊNCIA E ORIGEM</td> <td>PROPOSTA</td> <td></td> </tr> <tr> <td colspan="2">DIVIDA ATIVA ESTADUAL</td> <td></td> <td></td> <td>DIGITAR CONFORME ANEXO</td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>8.18.</td> <td colspan="2">CERT. MUNICIPAL</td> <td>X</td> <td>TR 4.1. a)</td> <td>REGISTRO DE MEDICAMENTO</td> <td>VENDEDOR</td> <td>X</td> </tr> <tr> <td>8.18.</td> <td colspan="2">CERTIDÃO IPTU</td> <td>X</td> <td></td> <td>REGISTRO MATERIAL</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>8.17.</td> <td colspan="2">CIM</td> <td>X</td> <td>TR 4.1. a)</td> <td>RG/MS MED - PET 01()02()</td> <td>SE FOR O CASO</td> <td>X</td> </tr> <tr> <td>8.17.</td> <td colspan="2">INSCRIÇÃO ESTADUAL</td> <td>X</td> <td>TR 4.1. a.)</td> <td>NOTIFICAÇÃO SIMPLIFICADA</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>8.16.</td> <td colspan="2">MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS</td> <td>X</td> <td></td> <td>PROTÓCOLO ()</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td colspan="3">MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ</td> <td></td> <td>Nº DO ITEM NO CBPF</td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td colspan="3">BALANÇO</td> <td></td> <td>TR</td> <td>Nº DO RG/MS NA PROPOSTA</td> <td>13 DÍGITOS</td> <td></td> </tr> <tr> <td colspan="3">CERT. CONTADOR CRC</td> <td></td> <td>TR 4.1. a)</td> <td>Nº DO ITEM NO REGISTRO</td> <td>X</td> <td></td> </tr> <tr> <td>8.21.</td> <td colspan="2">CERTIDÃO DE FALECIMENTO</td> <td>X</td> <td></td> <td>LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td colspan="3">CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM</td> <td></td> <td></td> <td>LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td colspan="3">CARTÓRIOS PROTESTO</td> <td></td> <td>TR 5.7.</td> <td>VALIDADE DOS PRODUTOS:</td> <td>MÍNIMO 75%</td> <td></td> </tr> <tr> <td colspan="3">CERTIDÃO DO FORO</td> <td></td> <td>X</td> <td>PROPOSTA VIA 1</td> <td></td> <td>X</td> </tr> <tr> <td>8.26.</td> <td colspan="2">LIC. FUNC. - MEDICAMENTO</td> <td>X</td> <td></td> <td>PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td colspan="3">LIC. FUNC. - MATERIAL</td> <td></td> <td>TR 4.1. b)</td> <td>BULA</td> <td>VENDEDOR</td> <td>X</td> </tr> <tr> <td>8.26.</td> <td colspan="2">AFE COMUM - ANVISA</td> <td>X</td> <td>7.9.</td> <td>EXEQUIBILIDADE</td> <td>PODERA</td> <td></td> </tr> <tr> <td>8.26.</td> <td colspan="2">AFE COMUM - DOU</td> <td>X</td> <td>TR</td> <td>CÓDIGO CATMAT/PMI</td> <td>PROPOSTA</td> <td></td> </tr> <tr> <td>8.26.</td> <td colspan="2">AFE ESPECIAL - ANVISA</td> <td>X</td> <td></td> <td>PROPOSTA COM FIRMA RECONHECIDA</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>8.26.</td> <td colspan="2">AFE ESPECIAL - DOU</td> <td>X</td> <td></td> <td>NAO ACEITA PROTOCOLO</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td colspan="3">AFE CORRELATO - ANVISA</td> <td></td> <td>ENVELOPE PROP.</td> <td>HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td colspan="3">AFE CORRELATOS - DOU</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>X</td> </tr> <tr> <td colspan="6">PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>8.26.</td> <td colspan="2">ALVARÁ LOCALIZAÇÃO</td> <td>X</td> <td colspan="4">5.1.1. Valor unitário e total do item; 5.1.2. Marca/Fabricante; 5.1.3. Modelo/Versão; 5.1.4. Quantidade cotada, devendo respeitar o mínimo especificado na documentação que constitui Anexo deste Edital. 5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.</td> </tr> <tr> <td>X</td> <td colspan="2">SIMPLIFICADA - JUCEPE</td> <td>X</td> <td colspan="4"></td> </tr> <tr> <td>X</td> <td colspan="2">SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA</td> <td>X</td> <td colspan="4">INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:</td> </tr> <tr> <td>X</td> <td colspan="2">CONSELHO DE FARMÁCIA</td> <td>X</td> <td colspan="4"> <p>6.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor UNITÁRIO do item. 6.7. O licitante somente poderá oferecer lance de percentual de desconto superior, conforme o critério de julgamento definido no início deste Edital. 6.8. O intervalo mínimo deverá ser de 01 1% (UM POR CENTO) 02 1% (UM POR CENTO) 03 1% (UM POR CENTO) 04 1% (UM POR CENTO) 05 1% (UM POR CENTO) 06 1% (UM POR CENTO)</p> <p>6.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível. 7.8. Serão considerados indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50%</p> </td> </tr> <tr> <td>X</td> <td colspan="2">CERTIDÃO FARMÁCIA</td> <td>X</td> <td colspan="4">INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:</td> </tr> <tr> <td>X</td> <td colspan="2">DOC. FARMACÊUTICO</td> <td>X</td> <td colspan="4"> <p>6.20.5. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares. 8.9.1. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sicaf serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 2 (duas) horas</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Págs</th> <th>DECLARAÇÕES</th> <th>H</th> <th>P</th> <th>F</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td></td> <td>DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR</td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td>DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS</td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td>DEC. DE REQ. DE HAB.</td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td>DADOS DO REPRESENTANTE</td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td>CARTA CREDENCIAMENTO</td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> </tbody> </table> </td> </tr> <tr> <td>8.18.</td> <td colspan="2">CERTIDÃO DO ICMS</td> <td>X</td> <td colspan="4"></td> </tr> <tr> <td>7.1.1. CONSULTA</td> <td colspan="2">SICAF</td> <td></td> <td colspan="4"></td> </tr> <tr> <td colspan="3">ATEST DE CAP TEC PUBLIC.</td> <td></td> <td colspan="4"></td> </tr> <tr> <td colspan="3">ATEST DE CAP TEC PRIVAD</td> <td></td> <td colspan="4"></td> </tr> <tr> <td colspan="3">ATEST CAP PUBLIC CONTRATO</td> <td></td> <td>8.4. / 8.5. / 8.6. / 8.24. / 8.25/8.26</td> <td>DECLARAÇÃO GERAL</td> <td>ANEXO V</td> <td>X</td> </tr> <tr> <td>7.1.1. CONSULTA</td> <td colspan="2">RELAÇÃO DE APENADOS/E-SANCÕES</td> <td></td> <td>EDITAL</td> <td>DADOS DA EMPRESA</td> <td>X</td> <td>X</td> </tr> <tr> <td>7.1.1. CONSULTA</td> <td colspan="2">CERTIDÃO DO CEIS/CNEP/CNJ</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td colspan="3">CERTIDÃO DO CNJ</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td colspan="3">CERTIDÃO DO TCU</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td colspan="3">CERT PROTESTO DOS SÓCIOS</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td colspan="3">DECRETO FAZENDA MUNICIPAL</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td colspan="3">CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td colspan="3">CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td colspan="3">CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td colspan="3">CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td colspan="3">BOMBEIROS</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td colspan="3">IDONEIDADE FINANCEIRA</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td colspan="3">MANUAL DE BOAS PRÁTICAS</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td colspan="6">DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td colspan="6">SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS QUE:</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td colspan="6">7.7. Será desclassificada a proposta vencedora que: 7.7.1. contiver vícios insanáveis; 7.7.2. não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste Edital ou em seus Anexos; 7.7.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecer acima do orçamento estimado definido para a contratação; 7.7.4. não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; 7.7.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus Anexos, desde que insanável.</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td colspan="6">INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td colspan="6">3.5.1. Para o objeto desta licitação, a participação é ampla.</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td colspan="6">OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>X</td> <td colspan="2">PROCURAÇÃO ERIKA MILLANE</td> <td>X</td> <td colspan="4">e-mail: cjl@hcrp.usp.br.</td> </tr> <tr> <td>ENVELOPE HAB.</td> <td colspan="2">HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO</td> <td>X</td> <td colspan="4">RECEB. NOME: _____ EM: _____</td> </tr> </tbody></table>									MODO DE DISPUTA	ABERTO		Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS		Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.		H	P	F		H	P	F	8.7.	CONTRATO SOCIAL		X	AFE COMUM LABORATORIO				8.12.	41ª ALTERAÇÃO CONS.		X	AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO				8.7.	CNH – DOS SÓCIOS		X					8.13	CNPJ. Cod: 6		X	TR 4.2.	Princípio ativo, Forma farmacêutica e Apresentação	PROPOSTA		8.15.	FGTS		X	BOAS PRATICAS DE FABRI.				8.14.	INSS		X	CBPF DE ORIGEM + TRADUCAO				8.14.	CERT. FEDERAL		X	5.1.2. / 5.1.3.	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO/VERSÃO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	ANEXO I - TR		8.18.	CERT. ESTADUAL		X	TR 4.2.	PROCEDÊNCIA E ORIGEM	PROPOSTA		DIVIDA ATIVA ESTADUAL				DIGITAR CONFORME ANEXO				8.18.	CERT. MUNICIPAL		X	TR 4.1. a)	REGISTRO DE MEDICAMENTO	VENDEDOR	X	8.18.	CERTIDÃO IPTU		X		REGISTRO MATERIAL			8.17.	CIM		X	TR 4.1. a)	RG/MS MED - PET 01()02()	SE FOR O CASO	X	8.17.	INSCRIÇÃO ESTADUAL		X	TR 4.1. a.)	NOTIFICAÇÃO SIMPLIFICADA			8.16.	MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS		X		PROTÓCOLO ()			MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ				Nº DO ITEM NO CBPF				BALANÇO				TR	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DÍGITOS		CERT. CONTADOR CRC				TR 4.1. a)	Nº DO ITEM NO REGISTRO	X		8.21.	CERTIDÃO DE FALECIMENTO		X		LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.			CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM					LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.			CARTÓRIOS PROTESTO				TR 5.7.	VALIDADE DOS PRODUTOS:	MÍNIMO 75%		CERTIDÃO DO FORO				X	PROPOSTA VIA 1		X	8.26.	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO		X		PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.			LIC. FUNC. - MATERIAL				TR 4.1. b)	BULA	VENDEDOR	X	8.26.	AFE COMUM - ANVISA		X	7.9.	EXEQUIBILIDADE	PODERA		8.26.	AFE COMUM - DOU		X	TR	CÓDIGO CATMAT/PMI	PROPOSTA		8.26.	AFE ESPECIAL - ANVISA		X		PROPOSTA COM FIRMA RECONHECIDA			8.26.	AFE ESPECIAL - DOU		X		NAO ACEITA PROTOCOLO			AFE CORRELATO - ANVISA				ENVELOPE PROP.	HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO			AFE CORRELATOS - DOU							X	PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:								8.26.	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO		X	5.1.1. Valor unitário e total do item; 5.1.2. Marca/Fabricante; 5.1.3. Modelo/Versão; 5.1.4. Quantidade cotada, devendo respeitar o mínimo especificado na documentação que constitui Anexo deste Edital. 5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.				X	SIMPLIFICADA - JUCEPE		X					X	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA		X	INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:				X	CONSELHO DE FARMÁCIA		X	<p>6.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor UNITÁRIO do item. 6.7. O licitante somente poderá oferecer lance de percentual de desconto superior, conforme o critério de julgamento definido no início deste Edital. 6.8. O intervalo mínimo deverá ser de 01 1% (UM POR CENTO) 02 1% (UM POR CENTO) 03 1% (UM POR CENTO) 04 1% (UM POR CENTO) 05 1% (UM POR CENTO) 06 1% (UM POR CENTO)</p> <p>6.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível. 7.8. Serão considerados indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50%</p>				X	CERTIDÃO FARMÁCIA		X	INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:				X	DOC. FARMACÊUTICO		X	<p>6.20.5. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares. 8.9.1. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sicaf serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 2 (duas) horas</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Págs</th> <th>DECLARAÇÕES</th> <th>H</th> <th>P</th> <th>F</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td></td> <td>DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR</td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td>DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS</td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td>DEC. DE REQ. DE HAB.</td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td>DADOS DO REPRESENTANTE</td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td>CARTA CREDENCIAMENTO</td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> </tbody> </table>				Págs	DECLARAÇÕES	H	P	F		DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR					DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS					DEC. DE REQ. DE HAB.					DADOS DO REPRESENTANTE					CARTA CREDENCIAMENTO				8.18.	CERTIDÃO DO ICMS		X					7.1.1. CONSULTA	SICAF							ATEST DE CAP TEC PUBLIC.								ATEST DE CAP TEC PRIVAD								ATEST CAP PUBLIC CONTRATO				8.4. / 8.5. / 8.6. / 8.24. / 8.25/8.26	DECLARAÇÃO GERAL	ANEXO V	X	7.1.1. CONSULTA	RELAÇÃO DE APENADOS/E-SANCÕES			EDITAL	DADOS DA EMPRESA	X	X	7.1.1. CONSULTA	CERTIDÃO DO CEIS/CNEP/CNJ							CERTIDÃO DO CNJ								CERTIDÃO DO TCU								CERT PROTESTO DOS SÓCIOS								DECRETO FAZENDA MUNICIPAL								CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL								CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO								CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO								CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS								BOMBEIROS								IDONEIDADE FINANCEIRA								MANUAL DE BOAS PRÁTICAS								DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA								SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS QUE:								7.7. Será desclassificada a proposta vencedora que: 7.7.1. contiver vícios insanáveis; 7.7.2. não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste Edital ou em seus Anexos; 7.7.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecer acima do orçamento estimado definido para a contratação; 7.7.4. não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; 7.7.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus Anexos, desde que insanável.								INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:								3.5.1. Para o objeto desta licitação, a participação é ampla.								OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:								X	PROCURAÇÃO ERIKA MILLANE		X	e-mail: cjl@hcrp.usp.br.				ENVELOPE HAB.	HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO		X	RECEB. NOME: _____ EM: _____			
			MODO DE DISPUTA	ABERTO																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																			
Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS		Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																		
	H	P	F		H	P	F																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																
8.7.	CONTRATO SOCIAL		X	AFE COMUM LABORATORIO																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																			
8.12.	41ª ALTERAÇÃO CONS.		X	AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																			
8.7.	CNH – DOS SÓCIOS		X																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																				
8.13	CNPJ. Cod: 6		X	TR 4.2.	Princípio ativo, Forma farmacêutica e Apresentação	PROPOSTA																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																	
8.15.	FGTS		X	BOAS PRATICAS DE FABRI.																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																			
8.14.	INSS		X	CBPF DE ORIGEM + TRADUCAO																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																			
8.14.	CERT. FEDERAL		X	5.1.2. / 5.1.3.	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO/VERSÃO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	ANEXO I - TR																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																	
8.18.	CERT. ESTADUAL		X	TR 4.2.	PROCEDÊNCIA E ORIGEM	PROPOSTA																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																	
DIVIDA ATIVA ESTADUAL				DIGITAR CONFORME ANEXO																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																			
8.18.	CERT. MUNICIPAL		X	TR 4.1. a)	REGISTRO DE MEDICAMENTO	VENDEDOR	X																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																
8.18.	CERTIDÃO IPTU		X		REGISTRO MATERIAL																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																		
8.17.	CIM		X	TR 4.1. a)	RG/MS MED - PET 01()02()	SE FOR O CASO	X																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																
8.17.	INSCRIÇÃO ESTADUAL		X	TR 4.1. a.)	NOTIFICAÇÃO SIMPLIFICADA																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																		
8.16.	MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS		X		PROTÓCOLO ()																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																		
MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ				Nº DO ITEM NO CBPF																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																			
BALANÇO				TR	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DÍGITOS																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																	
CERT. CONTADOR CRC				TR 4.1. a)	Nº DO ITEM NO REGISTRO	X																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																	
8.21.	CERTIDÃO DE FALECIMENTO		X		LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																		
CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM					LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																		
CARTÓRIOS PROTESTO				TR 5.7.	VALIDADE DOS PRODUTOS:	MÍNIMO 75%																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																	
CERTIDÃO DO FORO				X	PROPOSTA VIA 1		X																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																
8.26.	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO		X		PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																		
LIC. FUNC. - MATERIAL				TR 4.1. b)	BULA	VENDEDOR	X																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																
8.26.	AFE COMUM - ANVISA		X	7.9.	EXEQUIBILIDADE	PODERA																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																	
8.26.	AFE COMUM - DOU		X	TR	CÓDIGO CATMAT/PMI	PROPOSTA																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																	
8.26.	AFE ESPECIAL - ANVISA		X		PROPOSTA COM FIRMA RECONHECIDA																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																		
8.26.	AFE ESPECIAL - DOU		X		NAO ACEITA PROTOCOLO																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																		
AFE CORRELATO - ANVISA				ENVELOPE PROP.	HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																		
AFE CORRELATOS - DOU							X																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																
PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
8.26.	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO		X	5.1.1. Valor unitário e total do item; 5.1.2. Marca/Fabricante; 5.1.3. Modelo/Versão; 5.1.4. Quantidade cotada, devendo respeitar o mínimo especificado na documentação que constitui Anexo deste Edital. 5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																			
X	SIMPLIFICADA - JUCEPE		X																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																				
X	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA		X	INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																			
X	CONSELHO DE FARMÁCIA		X	<p>6.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor UNITÁRIO do item. 6.7. O licitante somente poderá oferecer lance de percentual de desconto superior, conforme o critério de julgamento definido no início deste Edital. 6.8. O intervalo mínimo deverá ser de 01 1% (UM POR CENTO) 02 1% (UM POR CENTO) 03 1% (UM POR CENTO) 04 1% (UM POR CENTO) 05 1% (UM POR CENTO) 06 1% (UM POR CENTO)</p> <p>6.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível. 7.8. Serão considerados indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50%</p>																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																			
X	CERTIDÃO FARMÁCIA		X	INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																			
X	DOC. FARMACÊUTICO		X	<p>6.20.5. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares. 8.9.1. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sicaf serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 2 (duas) horas</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Págs</th> <th>DECLARAÇÕES</th> <th>H</th> <th>P</th> <th>F</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td></td> <td>DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR</td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td>DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS</td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td>DEC. DE REQ. DE HAB.</td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td>DADOS DO REPRESENTANTE</td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td>CARTA CREDENCIAMENTO</td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> </tbody> </table>				Págs	DECLARAÇÕES	H	P	F		DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR					DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS					DEC. DE REQ. DE HAB.					DADOS DO REPRESENTANTE					CARTA CREDENCIAMENTO																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																					
Págs	DECLARAÇÕES	H	P	F																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																			
	DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																						
	DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																						
	DEC. DE REQ. DE HAB.																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																						
	DADOS DO REPRESENTANTE																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																						
	CARTA CREDENCIAMENTO																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																						
8.18.	CERTIDÃO DO ICMS		X																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																				
7.1.1. CONSULTA	SICAF																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																						
ATEST DE CAP TEC PUBLIC.																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
ATEST DE CAP TEC PRIVAD																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
ATEST CAP PUBLIC CONTRATO				8.4. / 8.5. / 8.6. / 8.24. / 8.25/8.26	DECLARAÇÃO GERAL	ANEXO V	X																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																
7.1.1. CONSULTA	RELAÇÃO DE APENADOS/E-SANCÕES			EDITAL	DADOS DA EMPRESA	X	X																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																
7.1.1. CONSULTA	CERTIDÃO DO CEIS/CNEP/CNJ																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																						
CERTIDÃO DO CNJ																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
CERTIDÃO DO TCU																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
CERT PROTESTO DOS SÓCIOS																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
DECRETO FAZENDA MUNICIPAL																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
BOMBEIROS																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
IDONEIDADE FINANCEIRA																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
MANUAL DE BOAS PRÁTICAS																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS QUE:																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
7.7. Será desclassificada a proposta vencedora que: 7.7.1. contiver vícios insanáveis; 7.7.2. não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste Edital ou em seus Anexos; 7.7.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecer acima do orçamento estimado definido para a contratação; 7.7.4. não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; 7.7.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus Anexos, desde que insanável.																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
3.5.1. Para o objeto desta licitação, a participação é ampla.																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
X	PROCURAÇÃO ERIKA MILLANE		X	e-mail: cjl@hcrp.usp.br.																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																			
ENVELOPE HAB.	HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO		X	RECEB. NOME: _____ EM: _____																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																			